

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 030/2017 – CIB

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Aprova a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Senador Canedo.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 4 – A Portaria nº 3098/GM/MS, de 28 de dezembro de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgências do Estado de Goiás e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.

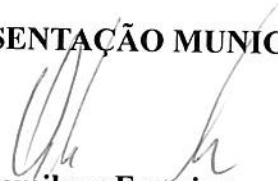
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2017, a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Senador Canedo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS